ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **OSMAR SERGIO COSTA**
CNPJ/CPF: **399.361.209-49**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140153094653**
Data de emissão:	**26/10/2021 16:36:57**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**25/12/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/10/2021 16:36:57

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OSMAR SERGIO COSTA
CPF: 399.361.209-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:54:33 do dia 09/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/03/2022.
Código de controle da certidão: **F007.8D39.FE00.FDC7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Município de Itajaí

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
57130/2021	05/10/2021	03/01/2022	Certidão de Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
OSMAR SERGIO COSTA	399.361.209-49

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
	Não consta

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: LUIZ BERLIM, 165 — Complemento: APTO 202-C

Bairro: CENTRO — CEP: 88302-010

AVISO:

Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2157130N8854D11

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajai.sc.gov.br

000137

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.006.61007.0-8
Razão Social: OSMAR SERGIO COSTA
Endereço: R LUIZ BERLIM 165 APT 202C / CENTRO / ITAJAI / SC / 88302-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2021 a 15/12/2021 ✓

Certificação Número: 2021111602224293569465

Informação obtida em 23/11/2021 17:41:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OSMAR SERGIO COSTA
CPF: 399.361.209-49
Certidão nº: 27225411/2021
Expedição: 03/09/2021, às 10:39:49
Validade: 01/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OSMAR SERGIO COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **399.361.209-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2021/PMJ
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021/PMJ

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

Eu, Osmar Sérgio Costa, Leiloeiro Público Oficial, com registro na Junta Comercial JUCESC, sob nº AARC 425, inscrito no C.P.F. sob nº 399.361.209 49, portador do RG nº 722975, com endereço na Rua Luiz Berlim, nº 165, Apto 202 C, Centro, Itajaí, telefone 47 9 8473 3226, contato@omegaleiloes.com.br, DECLARO que não me encontro inidôneo para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal e inexiste fato superveniente impeditivo de minha habilitação, em cumprimento do disposto no art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93 e declaro também sob as penas da lei, que, até a presente data inexistem fatos impeditivos para minha habilitação, bem como não me acho declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, estando ciente da responsabilidade de declarar ocorrências posteriores.

Jaguaruna, 14 de dezembro de 2021.

Osmar Sérgio Costa
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC 425
Fé Pública / Decreto Nº 21.981/32

ÔMEGA1LEILÕES

000140

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2021/PMJ
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021/PMJ

DECLARAÇÃO

Eu, Osmar Sérgio Costa, Leiloeiro Público Oficial, com registro na Junta Comercial JUCESC, sob nº AARC 425, inscrito no C.P.F. sob nº 399.361.209 49, portador do RG nº 722975, com endereço na Rua Luiz Berlim, nº 165, Apto 202 C, Centro, Itajaí, telefone 47 9 8473 3226, contato@omegaleiloes.com.br, **DECLARO** que sob as penas da lei, em obediência ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição federal, no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprego menores de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, nem mesmo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos.

Jaguaruna, 14 de dezembro de 2021.

Osmar Sérgio Costa
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC 425
Fé Pública / Decreto Nº 21.981/32

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que o **Leiloeiro Público Oficial, OSMAR SÉRGIO COSTA,** matriculado na JUCESC sob nº AARC 425, detém Qualificação Técnica para atuar na prestação de serviços de Leiloaria. O Profissional executou com competência, credibilidade e eficiência e de forma satisfatória os serviços abaixo especificados:

- Serviços de Leiloaria Público Oficial para venda de bens imóveis, móveis, veículos e sucatas de veículos, incluindo materiais diversos, equipamentos, entre outros, compreendendo a organização do próprio leilão.
- Os serviços prestados englobaram a organização, divulgação, praceamento presencial e eletrônico (on line), divulgação através dos meios de comunicação, imprensa, Redes Sociais e rede mundial de computadores.
- O Leiloeiro utilizou de sistema informatizado para a emissão de nota eletrônica de arrematação (Nota de Venda em Leilão), durante o andamento e apregoamento normal do leilão.
- O percentual de vendas atingido foi de 100%, ou seja, todos os lotes apregoados foram vendidos com ressalva daqueles que, por ventura tenham sido retirados do leilão por ordem do comitente.
- **Edital nº 001/2021.**

Atestamos ainda que foram prestados serviços com excelência, qualidade, primazia e de ecordo com os objetivos, tudo dentro dos prazos especificados para a execução, cumprindo fielmente suas obrigações, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e/ou comercial. Todos os serviços foram dentro dos padrões de qualidade e desempenho e o profissional cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e não existem fatos que desabonem sua conduta e/ou responsabilidade.

Cidade de Santa Rosa do Sul, 30 de agosto de 2.021.

Joelson Farias Pereira
Diretor de Compras
Santa Rosa do Sul/SC

ÔMEGA1LEILÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2021/PMJ
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021/PMJ

DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA

Eu, Osmar Sérgio Costa, Leiloeiro Público Oficial, com registro na Junta Comercial JUCESC, sob nº AARC 425, inscrito no C.P.F. sob nº 399.361.209 49, portador do RG nº 722975, com endereço na Rua Luiz Berlim, nº 165, Apto 202 C, Centro, Itajaí, telefone 47 9 8473 3226, contato@omegaleiloes.com.br, **DECLARO que disponibilizarei estrutura operacional** (pessoal e material) adequada ao perfeito cumprimento do objeto do credenciamento;

Jaguaruna, 14 de dezembro de 2021.

Osmar Sérgio Costa
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC 425
Fé Pública / Decreto Nº 21.981/32

ÔMEGA1LEILÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2021/PMJ
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021/PMJ

DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA

Eu, Osmar Sérgio Costa, Leiloeiro Público Oficial, com registro na Junta Comercial JUCESC, sob nº AARC 425, inscrito no C.P.F. sob nº 399.361.209 49, portador do RG nº 722975, com endereço na Rua Luiz Berlim, nº 165, Apto 202 C, Centro, Itajaí, telefone 47 9 8473 3226, contato@omegaleiloes.com.br, **DECLARO que disponho de solução técnica para realização de leilão oficial,** utilizando recursos de tecnologia da informação, permitindo recebimento de lances em ato presencial e via WEB concomitantemente;

Jaguaruna, 14 de dezembro de 2021.

Osmar Sérgio Costa
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC 425
Fé Pública / Decreto Nº 21.981/32

ÔMEGA1LEILÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2021/PMJ
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021/PMJ

PROPOSTA COMERCIAL

Eu, Osmar Sérgio Costa, Leiloeiro Público Oficial, com registro na Junta Comercial JUCESC, sob nº AARC 425, inscrito no C.P.F. sob nº 399.361.209 49, portador do RG nº 722975, com endereço na Rua Luiz Berlim, nº 165, Apto 202 C, Centro, Itajaí, telefone 47 9 8473 3226, contato@omegaleiloes.com.br, proponho ao Município de Jaguaruna, o fornecimento de Serviços Profissionais de Leiloeiro Público Oficial, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

O Município de Jaguaruna nada pagará ao Leiloeiro Público Oficial.

A remuneração do Leiloeiro Público Oficial, se dará somente através do pagamento pelo ARREMATANTE no valor de 5% (cinco por cento), sobre o(s) bem(s) arrematados conforme determina a lei.

a) Organização, Governança e Gerenciamento de todas as atividades fins para realização e execução do Pregão Simultâneo (online e presencial), por meio de sistema eletrônico exclusivo para este fim, baseado em site da internet; possibilitando por meio de tela a descrição dos lotes e as fotos atuais dos bens apresentadas randomicamente; estimulando e recebendo lances em tempo real, bem como lances prévios por meio do sistema, e-mail ou fax.

b) Emissão de notas de venda em leilão, geração dos diários de Leilão e toda documentação pertinente, eletronicamente; geração simultânea de imagens e gravação do certame.

c) Gerenciamento dos Cadastros (recepção, análise e aprovação) de arrematantes para habilitação no certame.

d) Fornecimento de equipamentos áudio visuais, equipamentos de informática e de secretaria.

e) Equipe de Profissionais para execução das tarefas

f) Leiloeiro Público Oficial.

Declaro que estou de acordo com os termos propostos pelo Município de Jaguaruna e acato suas determinações, bem como informo que, na minha proposta já estão incluídos todos os custos de deslocamentos, pessoal, impostos, obrigações, entre outros. Declaro também que o único valor devido é pelo arrematante do bem, isentando Município de Jaguaruna /contratante de qualquer pagamento extra.

Jaguaruna, 14 de dezembro de 2021.

Osmar Sérgio Costa
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC 425
Fé Pública / Decreto Nº 21.981/32